

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2852	ALEXANDRE LANES DOS SANTOS	099.050.287-22	A01	MOTORISTA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4255	JOÃO LUIZ PERONI	003.313.397-22	A01	MOTORISTA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO DA ÁREA PRIVADA. INFORMAMOS QUE O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ COMPUTADO E A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1867	MADGIEL DA SILVA GUSTAVO	123.060.347-61	A01	MOTORISTA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO PARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1267	ROBERTO CARLOS AUGUSTO	581.761.019-15	A01	MOTORISTA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
90	ROMILDO MIRANDA PATROCINIO	947.662.907-04	A01	MOTORISTA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 ANEXO I DO EDITAL. COM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONSIDEROU-SE CURSOS CONCLUÍDOS À PARTIR DE 2009, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 9, SUBITEM 9.4.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2838	VANDERLEIA DOS SANTOS GARCIA	076.720.257-80	A01	MOTORISTA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI CONSIDERADO O TEMPO DE SERVIÇO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORAM PONTUADOS DOIS CURSOS AVULSOS ESPECÍFICOS DO CARGO PLEITEADO, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, E NÃO FORAM PONTUADOS DOIS CURSOS QUE ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM E SUBITEM SUPRACITADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
2091	VANDO AMARAL ALVARENGA	075.816.017-81	A01	MOTORISTA	REVISÃO DE PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DA CÓPIA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI PONTUADO INCORRETAMENTE E FRÁ A DEVIDA CORREÇÃO. EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
656	WANDERLEY FERREIRA DA SILVA	185.874.138-64	A01	MOTORISTA	REVISÃO DE PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO FOI PONTUADA DEVIDO NÃO TER APRESENTADO CÓPIA DA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO COM FOTO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 02 (DOIS) CURSOS SÃO PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO E 01 (UM) NÃO ATENDE O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, POR ISSO NÃO FORAM PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
510	ADEILDE DO AMARAL BRITTO SIMÕES	087.838.677-75	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO EM DESACORDO COM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
511	ADENILDE DO AMARAL BRITTO	097.517.637-46	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM CORREÇÃO DO NOME	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, POR ISSO INDEFERE O RECURSO. A COMISSÃO ACATA A SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DO NOME DE ADINILDE PARA ADENILDE, PORTANTO DEFERE ESSE RECURSO.
487	ADRIANA SOUZA MENDES	040.241.525.64	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS MESMOS SÃO PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO (ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA), CONFORME EDITAL, ITEM 1, SUBITEM 1.1. A PONTUAÇÃO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CURSO AVULSO JÁ FOI COMPUTADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1070	ALBA VALÉRIA ARANHA MARTINELLI	074.950.007-75	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>2010</u>	ALDENIR DUTRA COUTINHO	085.162.187-24	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4409	ALINE RIBEIRO DA ROSA	134.047.587-14	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS NÃO PONTUADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1973	ANA APARECIDA VAZ	113.989.438-27	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9, ANEXO II DO EDITAL. EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.4 DO EDITAL, “QUANTO A NOMENCLATURA DO CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA FOR DIFERENTE À DO CARGO PLEITEADO NESTE EDITAL, O CANDIDATO DEVERÁ COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA OU SETOR DE ATUAÇÃO, ESPECIFICANDO A(S) ATIVIDADE(S) EXERCIDAS”. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1430</u>	ANA VERENA CETTO	488.889.827-87	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4379	ANDRÉA FERREIRA PERES	123.323.067-06	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3466	ANILDA EVANGELISTA VIEIRA	012.934.985-21	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO FOI PONTUADA POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2748	BERNADETE CARLOS MARTINS SIVERIS	103.395.917-06	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO SUPERIOR NÃO FOI PONTUADO PORQUE NÃO ESTÁ CONCLUÍDO, CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2100	BERNADETE RECLA	780.149.307-97	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI PONTUADO DE FORMA CORRETA. INFORMAMOS QUE A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDA CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
3574	BRIGIDA PESSOTTI DEL CARRO	079.151.457-97	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9 SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
4330	CAMILA FERREIRA CASTRO	141.670.497-32	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO ATENDEM AO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
324	CARINI MONTEIRO RUY	138.558.147-67	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ATENDE AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>4012</u>	CARMEN SILVIA GUZZO LEIONE	077.428.777-24	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS DOCUMENTOS ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>767</u>	CLAUDIMARA RANGEL URBANO DIAS	089.450.537-86	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO NÃO É NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. AO ANALISAR OS DOCUMENTOS, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADA INDEVIDAMENTE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.4.1 DO EDITAL, SOMENTE SERÃO PONTUADOS CURSOS AVULSOS E EVENTOS REALIZADOS A PARTIR DE 2009 E OS CERTIFICADOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO SÃO ANTERIORES A ESSA DATA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO E A PONTUAÇÃO REVISADA.
4187	CLAUDYANE RANGEL DA ROCHA	133.124.737-30	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						COM ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL, RESSALTANDO QUE A CANDIDATA APRESENTOU 01 (UM) CURSO ESPECÍFICO, OS DEMAIS CURSOS APRESENTADOS NÃO SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO ANEXO II E O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR NÃO FOI CONCLUÍDO. ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4229</u>	CLEIDSON DE OLIVEIRA REIS	032.006.177-99	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE SUA DECLARAÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL NO ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>123</u>	CLEUCY DE CASTRO MAIA ATHAYDE	111.170.057-55	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. FORAM PONTUADOS 02 (DOIS) CURSOS AVULSOS ESPECÍFICOS E 02 (DOIS) CURSOS NA ÁREA DA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1155	DANIELLI GONÇALVES MANDELLI	145.958.847-96	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O DOCUMENTO APRESENTADO PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO SE ENQUADRA NO ITEM 9., SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2955	DAVINA MARGARIDA TRIVELIN CASOTTI	653.886.587-91	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O, ITEM 8 SUBITEM 8.1 E 8.4 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2239	DAZIELE BOTAZINI COSME	032.924.705-01	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS NÃO FORAM PONTUADOS PORQUE ESTÃO EM DESACORDO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3333	DEIZE DE JESUS	125.053.687-16	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A CÓPIA DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR APRESENTADA PELA CANDIDATA, FOI EMITIDO EM 11/02/2011 TENDO VALIDADE DE 180 DIAS. PORTANTO, O DOCUMENTO NÃO FOI CONSIDERADO POR ESTAR VENCIDO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3527	DEUZELIN RUY PINTO SARMENGUE	045.721.997-10	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1. DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
345	EDNALVA NASCIMENTO PEREIRA ROCHA	035.844.517-52	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>3784</u>	EDNÉIA NUNES SAMPAIO	090.020.277-70	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS CURSOS APRESENTADOS NÃO ATENDEM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL E O CURSO SUPERIOR FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO, PORTANTO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>3365</u>	ELAINE RODRIGUES	141.412.367-13	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
1003	ELEN CARLA RIBEIRO DOS REIS	128.442.007-88	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS NÃO PONTUADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1240</u>	ELIANA ANTUNES DOS REIS	084.946.337-83	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>2042</u>	ELITAMARA DOS SANTOS RIBEIRO	129.451.097-51	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
692	ELIZABETE PORFÍRIO GUZZO	046.158.548-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A DECLARAÇÃO DA P.M. DE ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE NÃO ESPECIFICA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, PORTANTO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. QUANTO A DECLARAÇÃO DA ESCOLA NARCEU DE PAIVA FILHO, TAMBÉM ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1. AS DECLARAÇÕES DEVEM SER EMITIDAS PELOS RECURSOS HUMANOS. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4210	ERICA QUEIROZ SILVA	112.112.017-24	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
802	ERIKA DOS SANTOS TOLENTINO	156.032.017-62	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO E O DE INFORMÁTICA SÃO PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO, POR ISSO, NÃO FORAM PONTUADOS, ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>2318</u>	FABÍOLA ANGELO	118.628.457-94	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS DOCUMENTOS ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3156	FABRICIA COSTA DOS SANTOS	016.206.275-31	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO NO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
819	FABRICIA FRANÇA NETO MENEZES	055.408.897-54	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9 SUBITEM 9.1 DO EDITAL. TENDO A CANDIDATA APRESENTADO UM CURSO AVULSO QUE NÃO SE ENQUADRA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DOIS CURSOS AVULSOS ESPECÍFICOS SEM CARGA HORÁRIA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>3519</u>	FABRÍCIA MARTINS BARCELOS	092.996.767-47	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS DOCUMENTOS ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.4.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4332</u>	FERNANDA DE ARAÚJO	111.353.267-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.4.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>3334</u>	GABRIELA PAULA GUIMARÃES	070.102.617-09	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9, DO EDITAL. OS 04 (QUATRO) DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM PONTUADOS, 01 (UM) COMO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, 01 (UM) COMO CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO E 02 (DOIS) COMO CURSOS AVULSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>3804</u>	GEDALVA GOMES DA SILVA	009.867.597-40	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>425</u>	GLEICILANE MASSENA MONFARDINI VIEIRA	146.797.737-31	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA CONFORME O ITEM , ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1091</u>	HELENE RANGEL NUNES TESTA	814.824.502-91	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
<u>1538</u>	IARA PEREIRA BRAGA	118.795.427-65	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>2730</u>	INGRID RODRIGUES DA COSTA	140.224.167-42	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>3876</u>	ISABEL CRISTINA RODRIGUES CAMPOS	022.709.267-81	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1755</u>	ISABEL CRISTINA VIANA DE ALMEIDA	656.727.395-04	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>477</u>	ITANAIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	985.814.577-20	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO SÃO RELACIONADOS COM CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO E NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1813	IVAMARA PAULINO QUEIROZ FANTIN	045.722.667-60	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>2130</u>	JÂNIA PIFFER CHAVES	108.045.237-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1486</u>	JAQUELINE DA SILVA	059.515.967-26	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO APRESENTADO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1361	JAQUELINI LOYOLA GOMES BRITES	087.868.887-06	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>3283</u>	JEANDRA ALVES RIGO SCHROEDER	109.745.517-32	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO ATENDEM AO ITEM 9, SUBITEM 9.1 EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8,1 DO EDITAL.SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1792</u>	JOSIMARA LEONI DOS SANTOS FERREIRA	075.685.077-00	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DA ÁREA PRIVADA. QUANTO AOS LAUDOS, CONFIRMAMOS QUE OS MESMOS ESTÃO SEM AUTENTICAÇÃO E NÃO SÃO ORIGINAIS, PORTANTO, ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 15, SUBITEM 15.2, LETRA B DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO E INDEFERIDO QUANTO AOS LAUDOS.
1013	JOYCE COUTINHO DOS	098.212937-86	A02	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	SANTOS CASTIGLIONI			SECRETARIA ESCOLAR	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL UM CURSO AVULSO NÃO FOI PONTUADO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>2221</u>	JULIANA CALIMAN DE OLIVEIRA	098.095.147-00	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4185</u>	JULIANA DEL PIERO BITTI	110.740.677-38	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1, EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUADA ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>3786</u>	JULIANA SACANI PAIXÃO	121.701.157-90	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
862	KATIANE DE ALMEIDA MAZO RICCATO	108.211.777-37	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO NÃO ATENDE AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, POR ISSO, NÃO FOI PONTUADA. A COMISSÃO CONSIDEROU O CURSO SUPERIOR, ÚNICO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE APRESENTADO, PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>4273</u>	KÊNIA APARECIDA CHAGAS MERCIER	088.995.317-14	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORAM PONTUADOS DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>4222</u>	LARISSA RIBEIRO AMANCIO	134.823.497-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>357</u>	LEDIMARA DE REZENDE SANTOS	147.007.267-09	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>2098</u>	LEONILDA MARIA CARRARA CARLESSO	076.057.567-39	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4236</u>	LETTYCIA AMORIM DE ANDRADE	122.187.957-01	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1, DO EDITAL. A ESCOLARIDADE E O CURSO DE INFORMÁTICA FORAM UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO E NÃO PODEM SER PONTUADOS CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>3721</u>	LILIANE DOS SANTOS	104.228.587-06	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO OBTIDA ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.9 (ANEXO II, QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS NA ÁREA). SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>2897</u>	LINDAURA MARTINS LEONÍDIO	095.348.537-47	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>551</u>	LUCIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	093.780.797-41	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>196</u>	LUDMILA ALVES DA SILVA	144.797.947-86	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2692	MAGNA DO ROSÁRIO	962.201.477-15	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9 SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>4243</u>	MARCELA KARLA MATUCHAC	098.359.697-28	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
4238	MARCIA HERCULANO DOMINGOS VICENTE	110.232.697-67	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE REALMENTE NÃO FOI COMPUTADO O CURSO SUPERIOR. INFORMAMOS QUE O CURSO SERÁ PONTUADO DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
<u>1716</u>	MARCILENE DOS SANTOS	035.844.567-11	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4173</u>	MARGARETE GRIPPA FAVALESSA	078.786.927-93	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO CORRETAS, DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2742	MARIA APARECIDA DE JESUS	030.938.077-43	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DO NOME NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	APÓS REVISÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CANDIDATO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CLASSIFICADA NO NÚMERO 518. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>4280</u>	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BEDONI SARCINELLI	085.304.117-22	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO NÃO É NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>2123</u>	MARIA APARECIDA MONTEIRO VIANNA SIQUEIRA	093.547.217-70	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUA A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
183	MARIA APARECIDA ROSA DO ROSÁRIO CORREIA	780.565.787-49	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO PONTUADO NÃO É ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2193	MARIA DA PENHA SACANI DEL CARO	102.020.037-52	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE REALMENTE NÃO FOI COMPUTADO O CURSO SUPERIOR. INFORMAMOS QUE O CURSO SERÁ PONTUADO DE ACORDO COMO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
2939	MARIA DA PENHA SOUZA MARTINS	560.508.957-91	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>4295</u>	MARIA MARLENE PELISSARI	813.275.957-53	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO CURSO AVULSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL, ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>848</u>	MARTA LUZIA BORLINI RIZZO	001.519.327-60	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O ITEM 6, SUBITEM 6.2 E ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>2432</u>	MAURIENE IZABELLA DE	124.656.327-44	A02	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	OLIVIERA			SECRETARIA ESCOLAR	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO DE “AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR”, NÃO HAVIA SIDO COMPUTADO. INFORMAMOS QUE O MESMO SERÁ PONTUADO CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
<u>1084</u>	MEIRE CARDOSO DOS SANTOS FLORENTINO	014.380.166-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>513</u>	MIRALVA VIANA DA SILVA	090.386.887-33	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS DOCUMENTOS ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1702	MIRIAM BROETTO SEGATTO XAVIER	188.740.498-89	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO NÃO FOI COMPUTADA. INFORMAMOS QUE A EXPERIÊNCIA SERÁ PONTUADA DE ACORDO COMO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
<u>2017</u>	MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	138.655.467-73	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2874	MÔNICA VICENTE GOMES	077.720.477-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O PERÍODO DE 13/10/2008 A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						02/05/2011 ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 FOI PONTUADO INDEVIDAMENTE, POR ISSO SERÁ EXCLUÍDA DA PONTUAÇÃO DA CANDIDATA REFERENTE A ESSE PERÍODO. OS DEMAIS PERÍODOS DE TEMPO DE SERVIÇO TAMBÉM ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NÃO CONSIDERADO, SERÁ PONTUADO DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
<u>3001</u>	NEUZINEIA CAROLINO FLORÊNCIO TOLENTINO	082.747.817-83	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, E A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO PONTUADA ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2850	NICELDA CEZARIO	030.922.957-06	A02	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				SECRETARIA ESCOLAR	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONSIDERADO, NÃO É ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1856	ORLIENI DOS SANTOS	136.104.347-76	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DEIXOU DE SER COMPUTADO UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.9, ANEXO II DO EDITAL. INFORMAMOS QUE O CURSO SERÁ PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
<u>2660</u>	PAOLA DE PAULA SILVA	134.868.957-96	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO PONTUADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
<u>333</u>	PATRICIA COSTA BEROLA	087.889.307-50	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL , A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>1566</u>	RACHEL MORAES DE JESUS	111.376.847-98	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, FOI PONTUADA CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4060</u>	RAFAELA BOLLIS VIEIRA	091.957.537-84	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1, DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>875</u>	RAISSA RIBEIRO AMANCIO	135.940.117-20	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO ATENDEM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, PORTANTO NÃO FORAM PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3601	RANUZA DE OLIVEIRA PATRICIO	086.752.067-12	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO. AO ANALISAR OS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOI CONSTATADO A PONTUAÇÃO INDEVIDA DE 02 (DOIS) CURSOS CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9,9 DO EDITAL.
3534	REGINA BALBINO MARQUES	827.056.317-04	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. O CURSO DE INFORMÁTICA FOI UTILIZADO COMO PRÉ-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						REQUISITO, E CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 NÃO SERÁ PONTUADO. O OUTRO CURSO APRESENTADO NÃO ATENDE AO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÁ PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
4007	RENATA SORAIA FURTADO FERREIRA	073.914.527-42	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM PONTUADOS OS CURSOS CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL E NÃO FOI PONTUADA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PORQUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2901	RITA INÊS BARBIERI FERNANDES	088.861.547-71	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO 01(UM) MÊS DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PLEITEADO, CONFORME DECLARAÇÃO DA P.M.A. INFORMAMOS QUE O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ CORRIGIDO E A PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
<u>909</u>	ROGÉRIA FLORENCIO BANHOS	102.672.177-65	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL ITEM 9 E ANEXO II. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM EDITAL ITEM 8, SUBITEM 8.1 A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL É ESTRITAMENTE NA ÁREA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>3971</u>	SABRINA DA SILVA	106.825.987-63	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>2451</u>	SANDRA SIMONELLI NASCIMENTO BOF	016.962.427-70	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. FORAM PONTUADOS 01 (UM) CURSO AVULSO ESPECÍFICO E 03 (TRÊS) CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>3750</u>	SEBASTIANA AMARAL FERREIRA	188.742.298-60	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>3892</u>	SELMA CRUZ PEREIRA	114.228.107-80	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1284	SHEILA CRISTINA	099.994.477-08	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO FOI PONTUADA PORQUE NÃO ATENDE AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, E O RECURSO FOI INDEFERIDO. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 01 (UM) CURSO ESPECÍFICO NÃO CONSIDERADO SERÁ PONTUADO DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
<u>1234</u>	SILEZIA CARVALHO DA FONSECA	079.562.657-62	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO PONTUADO, NÃO ATENDE AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>1662</u>	SOLANGE DAS NEVES CASTRO	123.982.887-06	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO ATENDEM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, PORTANTO NÃO FORAM PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3057	SÔNIA RIBEIRO CLAUDINO GOMES	016.958.257-48	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO 01 (UM) CURSO AVULSO ESPECÍFICO, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO NA AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ENSINO MÉDIO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
3587	TAMIRIS DE SOUZA BARROS	142.415.517-77	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				ESCOLAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
110	THAINE APARECIDA CORRÊA	109.805.817-88	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM O, ITEM 8 SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1995</u>	THAÍS SANTOS MATTOS	111.353.987-98	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1. O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PERÍODO DE 17/02/2006 A 31/01/2009 NÃO FOI COMPUTADO PORQUE O DOCUMENTO EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS NÃO COMPROVA O TEMPO DECLARADO PELA ESCOLA ESTADUAL “CABOCLO BERNARDO”. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4239	VALDINEIA MACHADO PEREIRA SOBRAL MONTEIRO SANTOS	101.503.957-01	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM APRESENTADOS CERTIFICADOS EM DESACORDO COM O EDITAL, ANEXO II, “SOMENTE SERÃO PONTUADOS OS CURSOS AVULSOS CONCLUÍDOS A PARTIR DE 2009”. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO SÓ É PONTUADO O ESPECÍFICO NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
<u>1876</u>	VANESSA RODRIGUES TORRES	034.417.993-13	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>22</u>	VERA LÚCIA DA ROCHA AZEREDO	298.150.658-74	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
<u>4414</u>	VERA MARINA PIOL	020.067.387-47	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
<u>4419</u>	VERÔNICA DE OLIVEIRA FRAGA	003.749.137-73	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2936	VIVIANE NOVAES DA SILVA DE ASSIS	099.907.407-55	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERÍODO DE 01/07/02 A 14/07/06, CONFORME EDITAL ITEM 8, SUBITEM 8.4. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
3890	WANDERSON DEVENS DO NASCIMENTO	127.299.877-03	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CERTIFICADO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO PLEITEADO, POR ESSA RAZÃO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
646	YURI DE BORTOLI DAS CHAGAS	131.839.127-08	A02	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO 09 (NOVE) MESES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
282	ADRIANA PEREIRA DAS NEVES	198.219.557-31	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À P.M.A., FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO APENAS DOS ANOS DE 2009 A 2012. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
866	AELDA SEPULCHRO FREIRE	872.686.557-20	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA REDE PRIVADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
245	ALDENIRA LOUREIRO	001.733.587-64	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	NUNES			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O EDITAL ANEXO I E II. ESCLARECEMOS QUE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO É DIFERENCIADO DE UM ANO PARA O OUTRO E QUE A PONTUAÇÃO DEPENDE DE CADA EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1348	ALINE DA COSTA FLORENCIO DOS SANTOS	107.977.167-00	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
988	ANA PAULA SEGATTO	112.267.587-97	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO É ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EDITAL E OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1827	ANDRELÚCIA ROSA DE JESUS	100.802.927-04	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NÃO ESPECÍFICA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , PORTANTO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4027	ANDRESSA RIBEIRO ROSA NATALI	095.109.267-79	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE AS DECLARAÇÕES CONTIDAS NO ENVELOPE ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1.(CONSIDERA-SE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TODA ATIVIDADE DESENVOLVIDA ESTRITAMENTE NO CARGO PLEITEADO) NÃO APRESENTOU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONTRATO NA CARTEIRA DE TRABALHO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
503	ANGELA MARIA BANDEIRA COELHO	000.724.797-44	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E 8.4 E ITEM 9, SUBITEM 9.1, ANEXOS I E II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
265	ANGELA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	002.281.307-19	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS DE TEMPO DE SERVIÇO ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3421	ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA	031.526.587-61	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SERVIÇO NÃO CONSIDERADO, NÃO É ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO CONFORME O EDITAL 03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
72	AUCILEIA DAS NEVES SANTANA	042.125.937-00	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI PONTUADO, DE ACORDO COM O EDITAL ANEXO I. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
193	AUDILÉIA BARROS RANGEL	099.980.087-60	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO APRESENTOU TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, NEM CURSOS AVULSOS OU EVENTO RELACIONADOS AO CARGO PLEITEADO E NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
54	AURORA BENEDITO DOS SANTOS	043.702.267-67	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE COMPROVASSEM A EXPERIÊNCIA E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 8 E 9 E SUBITENS 8.1 E 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1247	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	101.436.267-95	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI COMPUTADO UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. INFORMAMOS QUE O CURSO SERÁ PONTUADO, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI COMPUTADO INDEVIDAMENTE 01 (UM) MÊS DE TRABALHO, ASSIM A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO E A PONTUAÇÃO DA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÁ ALTERADA.
205	CARMELITA GOMES DO ROSÁRIO	000.783.747-21	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL 03/2013. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
274	CATIA REGINA LEONI DIAS	091.333.747-16	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.1., ONDE O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4321	CÉLIA DOS SANTOS PAZ	087.503.307-24	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO COMPUTADO SERÁ PONTUADO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
3328	CELIA MARIA PEZZOTTI	725.358.577-15	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE AS PONTUAÇÕES ESTÃO CORRETAS EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL E EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4247	CLARICE GONÇALVES DOS SANTOS	141.597.787-98	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1494	CLAUDETE COBILENSKI RACIMON	072.702.137-04	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONFORME DECLARAÇÃO DA P.M.A. A COMISSÃO ESCLARECE QUE SÓ PODEM SER CONSIDERADOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO. O TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA ESTÁ PONTUADO CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
706	CLAUDIMIR NUNES CORREIA	080.967.277-45	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.5, ANEXO I. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1126	CLAUDINEIA NUNES ARAÚJO	095.124.357-80	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TAMBÉM ESTÁ DE ACORDO COM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						O ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. (O CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO PRÉ-REQUISITO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1094	CLÉLIA DA SILVA MENDES	102.668.627-05	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.5 (TOTAL MÁXIMO 30 PONTOS). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1340	CRISTIANA DE SOUZA BATISTA LOZER	087.852.147-01	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O DIPLOMA DO CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO, CONFORME O EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.6. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
871	CRISTIANA DOS SANTOS FERREIRA	074.000.417-46	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL E RETIFICAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO	CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO. INFORMAMOS QUE O NOME DO CANDIDATO SERÁ RETIFICADO DE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PARA CRISTIANA DOS SANTOS FERREIRA.
51	CRISTIANE BENEDITO DOS SANTOS	071.726.747-40	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS PRÉ-REQUISITOS NÃO SÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O EDITAL ITEM 9, SUBITEM 9.6. O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1. (CONSIDERA-SE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TODA ATIVIDADE DESENVOLVIDA ESTRITAMENTE NO CARGO PLEITEADO), OS CURSOS SÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O EDITAL, ANEXO II, CURSOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
12	CRISTIANE LUDOVICO	094.510.737-44	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO, NÃO PODENDO, SER PONTUADO. QUANTO AOS CURSOS AVULSOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II DO EDITAL. EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO FOI PONTUADO PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO. INFORMAMOS QUE O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ CORRIGIDO E A PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
442	DAIANNE CRISTINA RODRIGUES VEIGA	104.227.487-81	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO ESTÃO DE ACORDO COM ANEXO II DO EDITAL, CURSOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO E NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
580	DAYANE DOS SANTOS DE	056.940.807-50	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	JESUS			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
887	DETINHA SILVA CONCEIÇÃO MORAES	009.234.477-60	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO DA ÁREA PRIVADA E QUE SERÁ COMPUTADO E ALTERADA A PONTUAÇÃO. QUANTO AO CURSO DE ENSINO MÉDIO SERÁ PONTUADO CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
4316	DIMEIA MARIA CARDOSO	284.381.788-98	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL E A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 8.1 DO EDITAL (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DOS CONTRATOS DE TRABALHO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1394	DOZILENE CAMPOS BARBOSA	136.547.987-05	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E NOME DO CANDIDATO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO. INFORMAMOS QUE O NOME DO CANDIDATO SERÁ RETIFICADO DE DEOZILENE CAMPOS BARBOSA PARA DOZILENE CAMPOS BARBOSA.
352	EDIANE SIMORA RAMOS	078.511.287-14	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS COMO PRÉ-REQUISITO NÃO SERÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUADOS, DE ACORDO COM EDITAL, ITEM 09, SUBITEM 9.6. OS CURSOS APRESENTADOS SÓ SERÃO PONTUADOS SE FOREM ESPECÍFICOS PARA A AREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL ANEXO II. O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. (ESPECÍFICO NA ÁREA). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2035	EDILMA MARIA DE JESUS ANTUNES	035.099.957-08	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS 02 (DOIS) CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA E 01 (UM) CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, OS CURSOS SERÃO CONSIDERADOS E A PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2875	EDINA SOUZA FELIX	071.144.557-55	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADO CORRETAMENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, COM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						VERIFICOU-SE QUE NÃO FOI PONTUADO 01 (UM) CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
833	EDINA TOLENTINO DA SILVA	780.854.207-9	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO APRESENTADA. O CURSO APRESENTADO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, ANEXO II. (SOMENTE SERÃO PONTUADOS OS CURSOS AVULSOS CONCLUÍDOS A PARTIR DE 2009). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
821	EDIRLANIA LIUTTI LOZER	078.116.607-17	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 9, SUBITEM 9.1, E A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1.(NO CASO DE EMPRESA PRIVADA, O TEMPO DE SERVIÇO DEVE ESTAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSINADO EM CARTEIRA DE TRABALHO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1152	EDVALDA FERREIRA GOMES DUTRA	009.834.837-01	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CORREÇÃO DO NOME	CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO O NOME É EDVALDA FERREIRA GOMES DUTRA . INFORMAMOS QUE O NOME DO CANDIDATO SERÁ RETIFICADO DE EDVALDO FERREIRA GOMES DUTRA PARA EDVALDA FERREIRA GOMES DUTRA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2599	ELIA EVANGELISTA GOMES	077.139.697-05	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO DA AREA PRIVADA E QUE O MESMO SERÁ PONTUADO CONFORME ANEXO I DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2848	ELIANE GARCIA SOUZA	031.896.687-52	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE PARA A QUALIFICAÇÃO A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CURSOS E O ENSINO MÉDIO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFEITAMENTO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1344	ELISANGELA BATISTA VIEIRA	087.858.117-00	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI APRESENTADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NA CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ESTÁ ILEGÍVEL, PORTANTO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1078	ELISANGELA PEREIRA DO ROSÁRIO MACHADO	117.563.567-77	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADA CORRETAMENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2847	ERLUANA DA SILVA GARCIA SOUZA	073.894.687-77	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO AO CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO, NÃO FOI PONTUADO PORQUE FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
567	ESTER DE VASCONCELOS	087.859.627-59	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE ESTÁ CORRETA A PONTUAÇÃO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
733	ETIENE SANTOS DIAS	118.352.037-95	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS COMO PRÉ-REQUISITO NÃO SERÃO PONTUADOS, FORAM USADOS PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3277	EUZINETE ADÃO RODRIGUES	017.256.077-27	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE, COFORME EXIGÊNCIA NO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
872	EVA BIZ VIEIRA	071.127.967-50	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO NÃO FOI PONTUADO PORQUE FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1431	FABIANA GÓES NUNES	101.510.207-79	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
701	FÁTIMA PEREIRA DUTRA SILVÉRIO	127.816.217-81	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE TODO O TEMPO DE SERVIÇO DA CANDIDATA FOI PONTUADO CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
597	FRANCIANE DA COSTA	130.346.387-36	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	FERREIRA			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3356	FRANCIELE DE OLIVEIRA CALDEIRAS JOVÊNCIO	131.262.907-01	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ PONTUADA CORRETAMENTE. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2391	FRANCIELI PEREIRA TERCÍ	128.184.777-19	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
863	GERUSA DE OLIVEIRA	089.225.347-96	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ANEXO I DO EDITAL. A COMISSÃO ESCLARECE QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO NÃO FOI PONTUADO PORQUE FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1766	GEZILAENE BENÍCIO DOS SANTOS SOUZA	129.088.237-13	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FALTOU PONTUAR UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. INFORMAMOS QUE SERÁ RETIFICADA A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
727	GLEDINEIA RANGEL	015.396.427-80	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	PAMPOLINI			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, SENDO QUE O CANDIDATO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO FORAM APRESENTADAS PELO CANDIDATO CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA, NEM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1618	HELINETE NUNES LIMA	008.106.407-16	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL QUANTO AO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1854	HYSIENIA UAIKA LOUREIRO	105.283.497-32	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1143	IRENIR RODRIGUES DAS NEVES	097.677.287-67	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS SOLICITADOS NÃO FORAM PONTUADOS POR NÃO ATENDEREM O EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1921	IVANETE TIMOTEO GOMES	073.336.307-57	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O ÚNICO CURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO FOI O DE ENSINO MÉDIO E QUE NÃO FOI PONTUADO POR TER SIDO CONSIDERADO PRÉ-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
203	IVANETE VERGNA BLANK	020.064.467-03	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2290	IVONI COUTINHO	072.281.167-55	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DATA DE NASCIMENTO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1. A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ACATA E DEFERE A SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DA DATA DE NASCIMENTO DE 14/08/74 PARA 14/05/74 E INDEFERE OS RECURSOS PARA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
1508	JACKELAINE CONCEIÇÃO RIBEIRO TRINDADE		A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. A PONTUAÇÃO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
553	JAIUSA RANGEL LOUREIRO	845.682.087-34	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4113	JAKSIANI RAICIRA ANDRADE ROSSONI	118.910.127-03	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM ITEM 9 DO EDITAL. A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO FOI PONTUADO CORRETAMENTE. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4416	JANETE ALVES MARTINS	016.983.637-10	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APRESENTADA NA DECLARAÇÃO DA P. MA., FOI PONTUADA CORRETAMENTE, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
402	JANIELLI BERGAMIN SCARPATI TONON	089.619.527-90	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO APRESENTADO ESTÁ EM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.1. E ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3186	JAQUELINE PEREIRA ALMEIDA	131.002.857-51	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1 (TOTAL MÁXIMO 30 PONTOS). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3526	JHENIFER SIMONI DO NASCIMENTO	151.611.957-62	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
839	JOSIANE DOS SANTOS DIOGO	101.510.047-30	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SERVIÇO INFORMADO NA DECLARAÇÃO FOI CONSIDERADO, NÃO HAVENDO NENHUM OUTRO DOCUMENTO PARA SER PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
965	JOSIANE SANTOS CORREIA	095.588.717-88	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CERTIFICADO APRESENTADO NÃO CORRESPONDE O CURSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1562	JOSIELI MARQUES ALVES	128.165.737-96	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDEM AOS ITENS 8 E 9 E SUBITENS 8.1 E 9.1 DO EDITAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1346	JOSIENE DA COSTA FLORÊNCIO	104.227.277-84	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2834	JUDITE ALVES BATISTA	092.672.727-30	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3471	JUDITE JESUS FIGUEIREDO DOS SANTOS	540.232.705-04	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÁGINA COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO, PORTANTO ESTÁ EM DESACORDO COM ITEM 8,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1010	JULIANA LIMA CASOTO	121.197.077-90	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1824	JURCILENE SCARPATI VENTURINI	007.787.137-50	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORQUE NÃO FOI APRESENTADA A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CARTEIRA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3867	LEDENIR NASCIMENTO LOPES	031.914.487-99	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE NÃO FORAM APRESENTADOS CURSOS PARA PONTUAÇÃO, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
556	LETÍCIA CLEMENTE DAS NEVES	101.577.337-00	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NA CARTEIRA PROFISSIONAL NÃO É ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
939	LUCIA HELENA MARTINS DUTRA SILVA	838.99.576-15	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO, POR ISSO, NÃO FOI PONTUADO E UM CURSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FOI PONTUADO CONFORME ANEXO II DO EDITAL. O TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						FOI PONTUADO CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. (ESPECÍFICO NA ÁREA). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
63	LUCILEIA DOS REIS FELIPE	072.962.757-82	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORQUE NÃO FOI APRESENTADA A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CARTEIRA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
272	LUCIMAR DOS SANTOS	071.085.157-09	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RESPOSTA DO RECURSO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O MESMO SERÁ CONVOCADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO E CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. A COMISSÃO INFORMA QUE A CONVOCAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM AS VAGAS APRESENTADAS NO EDITAL E A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.
252	LUZIA ALVES MARTINS	093.595.607-74	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2261	MARA JACKELINE PAGOTTO	117.795.957-60	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ITENS 8 E 9, SUBITENS 8.1 E 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
396	MARA PEREIRA NETO	107.096.977-08	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 8,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 8.5 (TOTAL MÁXIMO 30 PONTOS). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
211	MÁRCIA FERREIRA AMORIM	082.467.837-09	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. QUANTO AOS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PORTANTO ESTÃO EM DESACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NÃO CONSTA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO RH DA P.M.A. PARA CONTAGEM DE PONTOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4039	MARCIA FLAURINDO AMARAL	105.480.327-77	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SERVIÇO APRESENTADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
499	MARCIA LEA NASCIMENTO LOPES	103.072.767-83	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1306	MARCILENE DE PAULA NASCIMENTO	097.647.847-12	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RETIFICAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. QUANTO A DECLARAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE APRESENTADA PELO CANDIDATO, ESTA FOI CONSIDERADA COMO PRÉ-REQUISITO PARA O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO. INFORMAMOS QUE O NOME DO CANDIDATO SERÁ RETIFICADO DE MARILENE DE PAULA NASCIMENTO PARA MARCILENE DE PAULA NASCIMENTO.
490	MARIA ALBA FERREIRA CRAVO	008.221.547-22	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A DECLARAÇÃO APRESENTADA NÃO FOI EXPEDIDA PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA P.M.A., PORTANTO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3522	MARIA APARECIDA GONÇALVES MONTEBELLER	035.845.257-05	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI APRESENTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. QUANTO A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL, ANEXO II (CURSOS AVULSOS SÓ SERÃO PONTUADOS OS CONCLUÍDOS A PARTIR DE 2009). SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1025	MARIA APARECIDA MARCELINO REZENDE	075.473.147-24	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.5, ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
277	MARIA APARECIDA PEREIRA DO ROSARIO SIQUEIRA	102.619.617-56	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1249	MARIA APARECIDA ZANNI DOS REIS	989.321.447-53	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/95 A 12/02/96 DA EMPRESA GEOBRÁS S/A. INFORMAMOS QUE O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ COMPUTADO E A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1189	MARIA DA CRUZ SANTIAGO	071.599.407-76	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI APRESENTADA CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL E O TEMPO DE SERVIÇO NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA DO CARGO PLEITEADO, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
243	MARIA DA PENHA GONÇALVES DEMARCHI	020.113.387-35	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. TEMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA DEVE SER EXPEDIDO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU COMPROVADO EM CARTEIRA DE TRABALHO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1388	MARIA DA PENHA MACHADO DOS SANTOS	982.129.317-49	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO O CERTIFICADO DE ENSINO FUNDAMENTAL, SOMENTE O DE ENSINO MÉDIO, QUE FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4057	MARIA DAS DORES BELTRÃO LOPES	688.363.687-00	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
588	MARIA DE LOURDES RIBEIRO LEITE	034.754.497-53	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CORREÇÃO DO NUMERO DE CPF	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL (NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CARTEIRA DE TRABALHO). O NÚMERO DO CPF SERÁ CORRIGIDO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
261	MARIA DO CARMO DA CRUZ	094.232.137-58	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE POSSAM SER PONTUADOS. A COMISSÃO VERIFICOU AINDA QUE NÃO FOI APRESENTADO COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1826	MARIA EUNICE PAULO DOS SANTOS	022.711.037-46	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE TANTO A QUALIFICAÇÃO QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORAM PONTUADOS DE ACORDO COM O, ITEM 8, SUBITEM 8.1. E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
207	MARIA LUZIA NOGUEIRA LUDOVICO	017.129.795-01	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, (MÁXIMO 30 PONTOS) CONFORME ANEXO I DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2423	MARIA SONIA PASSOS SEPULCHRO	032.003.987-01	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA PRIVADA, A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1631	MARIANE DA SILVA	132.703.527-86	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.2.1. EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
480	MARILZA LOUREIRO VICENTE	097.597.837-38	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO O ENSINO FUNDAMENTAL, SOMENTE ENSINO MÉDIO QUE FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO NÃO SENDO PONTUADO PARA O QUADRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2170	MARILZA MORAES FELIPE	102.129.677-54	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE. O CANDIDATO OBTEVE NO PROCESSO SELETIVO A QUANTIDADE MÁXIMA (30 PONTOS) CONFORME ITEM 6, SUBITEM 6.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
41	MARILZA VIEIRA PINTO	940.716.407-15	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
2547	MARINALVA DOS SANTOS FELÍCIO GOES	099.906.637-42	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA FOI PONTUADO CORRETAMENTE E QUANTO AO DA ÁREA PRIVADA, NÃO CONSTA PÁGINA DA CARTEIRA PROFISSIONAL QUE COMPROVE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EXPERIÊNCIA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
2861	MARINALVA LOYOLA DE MORAIS	780.842.457-91	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2160	MARINETE CAO ROSA	107.864.097-11	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE AS PONTUAÇÕES EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÃO CORRETAS, CONFORME EDITAL, ITENS 8 E 9, SUBITENS 8.1 E 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
251	MARINETE FLAURINDO	096.809.527-54	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO INFORMA QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONSIDERADO, SERÁ PONTUADO DE ACORDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2764	MARINETE LOPES PIMENTEL	039.230.017-62	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, NÃO FOI APRESENTADO A CÓPIA DA PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO COM A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2169	MARINETE MORAES FELIPE	097.933.857-31	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.5. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
764	MARINETE NOGUEIRA	020.056.717-97	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA P.M.A, DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL.SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
731	MARLENE DOS SANTOS SILVA	081.622.777-22	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ANO DE 2013 E O INFORMADO NA CARTEIRA PROFISSIONAL ESTÁ ILEGÍVEL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERÁ CONSIDERADO O CURSO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO QUE NÃO HAVIA SIDO PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DEFERIDO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
152	MARLI DE OLIVEIRA	095.676.857-11	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONSIDERADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
882	MARLUCIA BIANQUE	008.222.157-05	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DEIXOU DE SER CONTADO O TEMPO DE SERVIÇO DA P.M.A., NO PERÍODO DE 01/02/05 A 05/01/09. INFORMAMOS QUE O PERÍODO NÃO CONSIDERADO SERÁ COMPUTADO, ALTERANDO ASSIM A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO. QUANTO AO TEMPO TRABALHADO NA AMBITEC SOLICITADO NO RECURSO, INFORMAMOS QUE O MESMO NÃO TEM COMPROVAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
3638	MAURA MARIA BARBOSA SILVA	075.796.237-81	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
598	MERECIANA DA COSTA FERREIRA	008.221.197-30	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O PERÍODO DE 02/05/2013 A 18/12/2013 COM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
55	MIRIELE DA SILVA MARQUES	129.809.487-99	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL O CANDIDATO NÃO APRESENTOU NENHUM CURSO AVULSO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1869	NAILSON SALLES MONFARDINI	979.402.837-15	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NA CARTEIRA PROFISSIONAL É ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO, PORÉM NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÁGINADA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DADOS PESSOAIS, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2051	NILZA NUNES SAMPAIO	031.693.997-80	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO MESMO FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM EDITAL 003/2013. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3919	OLGA FRAGA DIAS	623.398.187-53	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4282	ORILECE GAMA SANTOS	022.706.997-85	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE ESTÁ CORRETA A PONTUAÇÃO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL (TOTAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						MÁXIMO DE 30 PONTOS). O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1767	ORMINDA BENICIO DOS SANTOS FERREIRA	087.888.907-83	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, TEMPO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
286	PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO HONORATO	085.331.917-07	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL (CURSO NA ÁREA ESPECÍFICA E CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3032	PATRICIA MASSARIOLI	090.612.377-18	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	COUTINHO			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2328	PEDRITA MIRIAN SANTOS MORAIS	097.631.267-03	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.5 (TOTAL MÁXIMO 30 PONTOS). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
486	POLIANA SOUZA MENDES	040.241.515-92	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO FORAM PONTUADOS, PORQUE ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE TEMPO DE SERVIÇO. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
774	RAFAELA ALMEIDA CARLOS	145.649.817-73	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADA PÁGINA DA CARTEIRA PROFISSIONAL QUE COMPROVA A EXPERIÊNCIA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1253	RANDLA ALVES GALACHA	128.762.347-69	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUANTO A QUALIFICAÇÃO, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO ATENDEM AO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1614	RAQUEL MARCIANO	946.061.707-78	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL E EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1947	RAQUEL MARTINS DA SILVA SANTOS	076.787.797-71	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI COMPUTADO NO TOTAL POSSÍVEL, 0,5 PONTO POR MÊS TRABALHADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES OU 05 ANOS, DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ANEXO 1. QUANTO A QUALIFICAÇÃO, O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2837	REGINA CÉLIA LOMBARDI TONON	095.731.047-17	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI COMPUTADO DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA P.M.A. QUANTO AO CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
1242	ROSA MARIA PEREIRA REIS SANTOS	127.097.777-62	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
790	ROSANE MOREIRA ROSÁRIO	101.436.597-07	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO FORAM PONTUADOS PORQUE NÃO ATENDEM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
430	ROSANGELA CABRAL	110.618.597-89	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. QUANTO AOS CURSOS ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
744	ROSANGELA COSTA TESSAROLO	015.394.897-36	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE E QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1274	ROSANIA AFONSO DE	072.500.926-85	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	OLIVEIRA SILVA			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O CURSO DE ENSINO MÉDIO E UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OS QUAIS SERÃO INCLUIDOS NA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
16	ROSILENE BASTOS DIAS	034.920.387-35	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI COMPUTADA A PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2982	ROSILENE CRISTO DE SOUZA	122.420.287-23	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2988	ROSIMARI CAMARGO	022.799.037-41	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	DALPIASI			SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO INCORRETAMENTE E FARÁ A DEVIDA CORREÇÃO CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1399	ROZETE VENDRAMINE FERREIRA	032.770.816-64	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO ESTÁ COM DATA ANTERIOR A 2009, ITEM 9, SUBITEM 9.4.1. DO EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO CORRETAMENTE CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
310	RUTE FELICIO DE JESUS	085.003.347-03	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM EDITAL ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
737	SANDRA DA SILVA VIANA	098.406.547-48	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO DE ACORDO COM O EDITAL 03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.5, ANEXO 1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1297	SANDRA MARA R. MATHIAS	031.895.497-45	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SÓ É PONTUADA SE CONSTAR NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2389	SHEILA LOYOLA GIRARDELLI	124.289.037-80	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. QUANTO AOS CURSOS AVILSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COMO O EXIGIDO NO ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
194	SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA	108.573.007-76	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO ESCLARECE QUE NÃO SÃO PONTUADOS OS CURSOS EXIGIDOS COMO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO FOI COMPUTADO DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DA P.M.A. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
135	SIRLEIA DE OLIVEIRA	084.316.937-03	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU O TEMPO DE SERVIÇO EMITIDO EM DECLARAÇÃO, NÃO FOI PONTUADO PORQUE NÃO HÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						COMPROVAÇÃO DO MESMO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO AO CURSO AVULSO APRESENTADO NÃO É DA ÁREA PLEITEADA NEM DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2729	SIRLEY DOS SANTOS SILVA	074.142.787-78	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.5 (TOTAL MÁXIMO 30 PONTOS). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2234	SOLANGE PEREIRA LEMOS	032.006.107-86	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL E NÃO APRESENTOU CURSO PARA PONTUAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2726	SONIA MARIA DA SILVA PORTO	076.222.867-96	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA FOI PONTUADA CORRETAMENTE CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO OCORREU CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1004	SONIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	504.520.964-72	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.5. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
552	TANIA FELIX SILVA	081.693.537-85	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2125	TANIA MARA ALVES MACHADO	074.143.127-04	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, TEMPO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
109	TATIANA APARECIDA SANTANA	079.832.277-28	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME DECLARAÇÃO DA P.M.A. E ANEXO I DO EDITAL. QUANTO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, INFORMAMOS QUE FORAM PONTUADOS OS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL, ANEXO II. INFORMAMOS AINDA QUE O ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
806	TELMA DE SOUZA	977.815.507-06	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO, PORTANTO ESTÁ CORRETO, DE ACORDO COM O EXIGIDO NO ANEXO I DO EDITAL.. O CURSO TAMBÉM FOI PONTUADO CORRETAMENTE, CONFORME EDITAL ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
53	THAMIRIS BENEDITO DOS SANTOS	136.927.847-08	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO AVULSO APRESENTADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1122	VALDEIR ALVES MARTINS	188.740.898-30	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2873	VALDETE ANGELO DA VITÓRIA SOUZA	083.464.057-07	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS. QUANTO AS DECLARAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO QUE NÃO FORAM PONTUADAS, ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. O TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESA PRIVADA DEVERIA SER COMPROVADO EM CARTEIRA DE TRABALHO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2830	VALDETE MARIA PEREIRA DA SILVA	031.727.737-52	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL. COM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL O CURSO APRESENTADO NÃO ESTA DE ACORDO COM O EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2207	VALDIRENE FELIX DE JESUS SAMPAIO	043.784.097-20	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1193	VALÉRIA BOLONESE ARAUJO	128.050.097-23	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. QUANTO AO CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO FOI PONTUADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						POIS A DATA DE EXPEDIÇÃO ESTÁ ILEGÍVEL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2286	VIVIANA KARLA FERREIRA DA SILVA	098.563.977-66	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NÃO FOI PONTUADO O CURSO DE NÍVEL MÉDIO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2596	WALDINÉIA DOS SANTOS CLAUDINO	113.964.377-03	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. QUANTO AO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO, NÃO SENDO PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
605	ZENILDA RAMOS	007.788.497-32	A03	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				SERVIÇOS GERAIS	PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO FOI COMPUTADA INCORRETAMENTE. INFORMAMOS QUE A PONTUAÇÃO SERÁ RETIFICADA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1167	ZENIR NUNES	781.203.737-15	A03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
659	ELZA BORGES DE PAIVA SILVA	071.472.466-16	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO 01 (UM) CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. INFORMAMOS QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERÁ ALTERADA. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITE 8.1 DO EDITAL, ONDE DIZ QUE O TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESA PRIVADA DEVERÁ SER APRESENTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
945	JANEA BENEDITO DE OLIVEIRA	101.521.407-00	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONSIDERADO (PERÍODO DE 2013), SERÁ PONTUADO E REFERENTE À PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
2324	MARIA APARECIDA COSTA CUSTÓDIO	031.460.217-81	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS, ENSINO MÉDIO E CAPACITAÇÃO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS NÃO SÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						O TEMPO DE SERVIÇO NÃO PONTUADO SERÁ COMPUTADO CONFORME CÓPIAS APRESENTADOS ESPECIFICAMENTE NO CARGO CONFORME ITEM 8 SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI DEFERIDO.
688	MARIA APARECIDA NUNES DE CASTRO	982.120.797-91	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS FOI CONSIDERADO PRÉ-REQUISITO CONFORME ITEM 1 SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
640	MARILENE DOS SANTOS REIS ALVES	008.226.177-65	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM PONTUADOS TODOS OS CURSOS POSSÍVEIS. 02 (DOIS) CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA E 03 (TRÊS) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
940	OLIETE ALMEIDA NUNES	015.224.757-29	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUITEM 9.1 , E QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
493	RAQUEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	078.333.667-57	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA DOCUMENTOS	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO M[EDIO FOI CONSIDERADO COMO PR[E-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUADO. CONSTATAMOS TAMBÉM QUE NÃO FOI CONSIDERADO UM CURSO NA ÁREA ESPECÍFICA E QUE SERÁ PONTUADO. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO, NÃO FOI PONTUADO PORQUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. O TEMPO DE SERVIÇO DEVE SER ESTRITAMENTE NO CARGO PLEITEADO. SENDO ASSIM O RECURSO FOI DEFERIDO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
1301	SILVANA GARCIA BISPO DOS SANTOS	116.740.568-42	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO FOI COMPUTADA CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO R.H. DA P.M.A, E ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2623	SILVINHA PEREIRA DA SILVA TERCI	087.958.207-36	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO APRESENTADO NÃO É ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO E NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						NO ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2128	VALDIRENE BORGES DA SILVA MATTIUZZI	022.565.827-52	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO INFORMA QUE OS PROCESSOS SELETIVOS SÃO DIFERENCIADOS, DESTA FORMA A PONTUAÇÃO SEMPRE É IGUAL A DO ANO ANTERIOR. VERIFICAMOS NOVAMENTE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E CONSTATAMOS QUE FOI PONTUADO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL Nº 003/2013. QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DEPENDEM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS DEMAIS CANDIDATOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
542	YOLANDA DEMARTA	780.549.667-68	A04	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ISSO NÃO FOI PONTUADO. QUANTO OS CURSOS APRESENTADOS 02 (DOIS) FORAM PONTUADOS NA ÁREA ESPECÍFICA E 02 (DOIS) ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.4.1 (SOMENTE SERÃO PONTUADOS CURSOS AVULSOS À PARTIR DE 2009). SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3925	ANA MARIA FRANÇA	082.768.817-26	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL (TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ESPECÍFICA) E ITEM 9 ANEXO II, ONDE OS CURSOS DEVEM SER RELACIONADOS AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO E NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2857	ANDRÉA RAMOS VALÉRIO	100.581.037-08	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA COM RELAÇÃO A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OS CURSOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO, NÃO FORAM PONTUADOS, POIS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1300	AUXILIADORA MARIA NOSSA	893.560.477-15	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O QUADRO DE PONTUAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO SERÁ FEITA A CORREÇÃO, CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA. SENDO ASSIM O RECURSO FOI DEFERIDO.
2220	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	086.013.657-44	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2483	DAYANE GONÇALVES DA SILVA	121.166.727-83	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NÃO É ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O CURSO DE ENSINO MÉDIO FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2162	DÉBORA RODRIGUES	127.651.617-71	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O ANO DE 2013 E CONSIDEROU A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO FOI DEFERIDO.
166	DELZA AMORIM DA FRAGA PONTES	977.810.027-68	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
73	EDMARIA PEREIRA DE SOUZA	105.668.347-31	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM PERÍODO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA O CARGO PLEITEADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1191	ELEILDA BORGES BONGES	097.260.427-80	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO FOI CONSIDERADO ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1 QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						FOI CONSIDERADA A QUANTIDADE MÁXIMA DE PONTOS, DE ACORDO COM EDITAL, NO ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1954	ELIANA VIEIRA DE SOUZA	039.256.327-43	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA CORRETAMENTE, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2394	FÁBIA RAVANI LAMAS	097.461.217-07	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NÃO É ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2158	FABIANA AGRIPINO SILVA DE OLIVEIRA	081.925.357-03	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				EDUCAÇÃO INFANTIL	QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO PREENCHEU E ASSINOU A QUANTIDADE DE CÓPIAS QUE FORAM 11 (ONZE) FOLHAS E SUA PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2610	FARAETE DA SILVA FONTES	080.925.997-42	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADO CONFORME ITEM 9 E SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1682	FÁTIMA LEONA CAMPOS DOS REIS	078.671.097-73	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO, FOI CONSIDERADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1596	GABRIELA DE JESUS FORECHI ROCHA	121.217.267-13	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O OS CERTIFICADOS APRESENTADOS FORAM PONTUADOS CONFORME O EDITAL 03/2013, ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
377	JEANY PAULINO PEREIRA	108.067.097-54	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ – REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1146	JOSIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	007.907.267-42	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				INFANTIL	PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO DO R.H. DA P.M.A., ONDE O CARGO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ANEXO I DO EDITAL (TEMPO ESPECÍFICO NO CARGO PLEITEADO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1668	JUCELIA FAVALESSA RECLA ALVES	073.036.157-84	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1628	JÚLIA FERREIRA LUCAS	493.709.797-00	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2087	KALLYNE MONTEIRO DE OLIVEIRA	031.543.777-43	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO, NÃO FORAM PONTUADOS OS ANOS DE 2011 A 2013, SENDO ESSES REFERENTES AO CARGO PLEITEADO E SERÃO COMPUTADOS CONFORME DECLARAÇÃO. SENDO ASSIM O RECURSO FOI DEFERIDO.
3355	KÉTILY JOVENCIO DA SILVA	143.646.837-01	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.4.1 DO EDITAL, ONDE SOMENTE SERÃO PONTUADOS CURSOS AVULSOS REALIZADOS À PARTIR DE 2009. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3548	LIDIANY CASOTTO JULIÃO	127.115.597-42	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI CONSIDERADO TODA A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ATIVIDADE DESENVOLVIDA ESTRITAMENTE AO CARGO PLEITEADO, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADO DE ACORDO COM O ITEM 9, ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2662	LORENA LOPES MERCIER	130.848.747- 94	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3175	LUCELIA VIEIRA PIOL BERGAMASCHI	098.952.757-30	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO. INFORMAMOS QUE O MESMO SERÁ CORRIGIDO E ALTERADA A PONTUAÇÃO. QUANTO A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOI CONSIDERADA A QUANTIDADE MÁXIMA DE CURSOS, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO PARA EXPERIÊNCIA E INDEFERIDO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
3290	LUCINÉIA DE SOUZA NEVES DIAS	031.471.157-04	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1597	LUZANA DE JESUS FORECHI	118.845.027-17	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM PONTUADOS OS CURSOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O ITEM 09, SUBITEM 9.1 E ANEXO II DO EDITAL. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO, DE ACORDO COM O ITEM 8 SUBITEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
3151	MARIA AMÉLIA MANTOVANI	000.818.267-10	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE SERÁ PONTUADO NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O PERÍODO DE 01/04/2009 A 31/08/2009. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
2783	MARIA APARECIDA BATISTA PINTO UCELI	080.407.277-90	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
325	MARIA APARECIDA MONTEIRO RUY	020.058.777-35	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
427	MARIA DA PENHA NUNES	947.665.257-87	A05	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	MERCIER			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4082	MARIA DOLORES VIEIRA MARTINS	942.056.049-04	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DE OUTRO CANDIDATO	INFORMAMOS QUE O RECURSO DEVE SER APRESENTADO SOBRE POSSÍVEIS QUESTIONAMENTOS DO PRÓPRIO CANDIDATO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1024	MARIA LÚCIA FERREIRA SOEIRO CHAGAS	075.918.747-99	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3047	MARILEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	070.993.267-75	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS 03 (TRÊS) CURSOS AVULSOS NA ÁREA DA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
4236	MARTA MARIA GONÇALVES	043.600.197-77	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM PONTUADOS OS CURSOS AVULSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NÃO É ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
281	NILCEA ALVES MOREIRA	068.813.597-80	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIOS DE CURSO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2480	PATRICIA NUNES GARUZZI MORELATO	082.589.827-70	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O CURSO SUPERIOR NÃO FOI CONSIDERADO PORQUE NÃO ESTÁ CONCLUÍDO. EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, O TEMPO DE SERVIÇO NÃO COMPUTADO PELA COMISSÃO SERÁ PONTUADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1088	PATRÍCIA VIEIRA	111.116.577-77	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO E SERÁ CORRIGIDO, ALTERANDO SUA PONTUAÇÃO. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SERÁ CONSIDERADA E ALTERADO PARA 02 (DOIS) CURSOS ESPECÍFICOS E 03 (TRÊS) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1537	RAFAELA RAMPINELLI TEIXEIRA	133.351.227-98	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FALTOU COMPUTAR PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO. INFORMAMOS QUE O TEMPO SERÁ COMPUTADO E A PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2747	RAMONA PESSOTTI DA VITÓRIA	127.229.677-66	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1168	ROSANGELA RAMOS DO ROSÁRIO ROCHA	086.979.097-83	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO SUPERIOR FOI CONSIDERADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2372	SABRINA TONON DOS SANTOS	121.512.237-36	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO RECURSOS HUMANOS DA PMA, NO ANO DE 2012 - PERÍODO DE 27/02/2012 A 21/12/2012, NO ANO DE 2013 – PERÍODO 10/10/2013 A 30/10/2013. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
307	SARAH VALFRÉ DEMARTHA	147.195.667-90	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1151	SCHIRLEY ALVES DOS REIS	096.473.237-86	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
				EDUCAÇÃO INFANTIL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADO CONFORME ITEM 9 E SUBITEM 9.1 DO EDITAL. O CURSO DE ENSINO SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4234	SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA	135.318.277-07	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.6, ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1802	VANEIDE NUNES MOTTA CRISTINO	071.028.777-14	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO INFORMA QUE FORAM PONTUADOS OS CURSOS AVULSOS NA AREA DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO ESTÁ CORRETO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1814	VANESSA ALVES SPERANDIO	105.379.197-67	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO INFORMA QUE O CURSO SUPERIOR FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2	VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	111.842.507-31	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI PONTUADO CONFORME DECLARAÇÃO DO RH DA P.M.A E O MESMO SERÁ COMPUTADO. QUANTO AOS CURSOS, SERÁ EFETUADA A DEVIDA CORREÇÃO, ONDE FOI PONTUADO UM CURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESPECÍFICO SERÃO PONTUADOS 02 CURSOS E ONDE FORAM PONTUADOS 02 CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SERÁ PONTUADO 01 CURSO. A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
233	VANUZA FERNANDES DE SOUZA	041.285.576-33	A05	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RALAÇÃO AO TEMPO DE SERVIÇO FOI CONSIDERADO ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
702	ADNA KEREM ARAUJO SOARES	142.976.947-51	A06	CUIDADOR	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI APRESENTADO CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
941	ADRIANA BENEDITO DE	102.668.617-25	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	OLIVEIRA				PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO CONSIDERADA, SERÁ PONTUADA E SUA PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1072	ADRIANA DIAS DE SOUZA RAMPINELLI	104.987.907-46	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO SERÃO PONTUADOS CURSOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITOS E CUSOS/EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. QUANTO AOS DEMAIS CURSOS, FORAM PONTUADOS CONFORME ANEXO II DO EDITAL.. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2081	ALCILEA VIEIRA PINTO	020.058.877-06	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 9.1 E ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1613	ANA CRISTINA LOPES TARTAGLIA	114.143.557-85	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1066	ANA LUCIA DA SILVA FABIANO	077.488.377-40	A06	CUIDADOR	REVISÃO DE PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETO, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
350	ANIR RODRIGUES RAMOS	070.842.607-73	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
3332	CLAUDICEIA VITÓRIO DE SIQUEIRA	090.915.887-80	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
140	EDNA RIBEIRO	100.932.277-02	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ PONTUADA CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORAM CONSIDERADOS TODOS OS CURSOS AVULSOS, SENDO 02 (DOIS) CURSOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO PLEITEADO E 03 (TRÊS) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
334	EDUARDA DE ANGELI GATTI	121.698.917-65	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO CONSIDERADO, SERÁ COMPUTADO E SUA PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. QUANTO AOS CURSOS AVULSOS ANEXADOS, FORAM CONSIDERADOS A QUANTIDADE MÁXIMA PARA OS CURSOS AVULSOS ESPECÍFICOS AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO E NA AREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI DEFERIDO E INDEFERIDO QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
4215	ELAINE DE FREITAS DE A	097.588.767-08	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO INFORMADO NA DECALRAÇÃO DA PMA, NÃO FOI PONTUADO PORQUE NÃO É ESPECÍFICO DO CARGO/ FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.1. FORAM CONSIDERADOS 02 CURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						AVULSOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS, ALTERANDO A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INDEFERIDO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
138	ELAINE MAGALHÃES DA SILVA	093120.377-57	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ÁREA PRIVADA NÃO FOI CONSIDERADA. INFORMAMOS QUE SERÁ COMPUTADO E SUA PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
789	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	084.260.977-66	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
227	ELISABETE SIRTOLI GRIPARUY	075.663.147-50	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM CONSIDERADOS OS CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME O EDITAL, ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
17	ELIUDES CARIAS DA SILVA	089.216.667-37	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1086	ELIZETE DE ALMEIDA NETO	095.144.357-70	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI PONTUADO E

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SERÁ CONSIDERADO, ALTERANDO A PONTUAÇÃO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A GRADUAÇÃO, FOI UTILIZADA COMO PRÉ-REQUISITO NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1080	FÁBIA BOSI PESSOTTI TÓFOLI	094.769.507-90	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESTA EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, PORTANTO NÃO FOI CONSIDERADA PARA PONTUAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
609	FABRÍCIA ALVES MOREIRA	101.700.937-60	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO CONSIDERADO, NÃO É ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO, CONFORME EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						03/2013, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
2543	FLAVIANI FELIPE LOPES	118.857.927-43	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2497	GESANE DE SOUZA PRATES	114.572.757-32	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1500	GILMARA DA CRUZ LOPES RUY	046.171.997-56	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
615	HELIAMARA LOUREIRO CAETANO	058.720.357-99	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADO CORRETAMENTE, CONFORME ITEM 9 E SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4300	ISABEL MARCELINO RAMOS	009.797.717-90	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO PONTUADO, ESTÁ CORRETO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1974	JANIA RIBEIRO DA COSTA	107.767.117-25	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1, ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3846	JANICLER MARIN ZUCOLOTO NOSSA	094.565.957-14	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR FOI CONSIDERADO PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. QUANTO AOS DEMAIS CURSOS, OBITVERAM PONTUAÇÃO MÁXIMA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOU INDEFERIDO.
1933	JENERFER QUELE DA SILVA	128.762.367-02	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO ESPECÍFICO, O MESMO SERÁ COMPUTADO DE ACORDO COM ANEXO II DO EDITAL. INFORMAMOS QUE O CURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						APRESENTADO COMO PRÉ-REQUISITO SERÁ PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
4272	JOZELDA CORDEIRO DOS REIS SANTOS	045.626.217-29	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2321	LENI DE SOUZA CORDEIRO	087.874.637-41	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1464	LETICIA HERCULANO SANTANA	133.988.547-61	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE SUA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA. O CURSO DE CUIDADOR É PRÉ-REQUISITO PARA O SEU DEFERIMENTO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1772	LORENA SILVA DOS SANTOS	141.901.067-04	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3308	LUCELIA COSTA RODRIGUES SOUZA	103.414.487-10	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO AOS CURSOS, FORAM PONTUADOS CONFORME EXIGIDO NO ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1612	LUCIANA RODRIGUES FELIX	100.456.957-25	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 ANEXO I DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1448	LUCIANA TEIXEIRA	106.072.077-95	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS OS CURSOS AVULSOS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DO EDITAL. OS CURSOS SERÃO PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1888	LUDIMILA SANTOS ADÃO	128.714.337-71	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM APRESENTADOS 03 (TRÊS) CERTIFICADOS, SENDO QUE, 01 (UM) FOI CONSIDERADO COMO PRÉ-REQUISITO E NÃO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUADO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6. INFORMAMOS QUE SERÁ EFETUADA A CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS 02 (DOIS) CURSOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO, DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2400	LUZIANE PIFFER	129.128.567-95	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. QUANTO A GRADUAÇÃO, FOI UTILIZADA COMO PRÉ-REQUISITO NA AUSÊNCIA DE DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO. CONSTATAMOS TAMBÉM QUE NÃO FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE 01/06/12 A 02/04/13. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
226	MARCELA DE OLIVEIRA ROSSONI RUY	103.370.297-84	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM CONSIDERADOS OS CURSOS PARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME O EDITAL 03/2013, ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3512	MARCELA SIQUEIRA CAMPOS	092.807.497-81	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE ESTÁ CORRETA A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 E QUANTO À PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1545	MARGARETH DOS SANTOS ALMEIDA	101.509.907-66	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE ESTÁ CORRETA A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2356	MARINÊS RIBEIRO DA COSTA	087.885.387-10	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE ESTÁ CORRETA A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
3582	MARISETE RODRIGUES MARQUES	940.301.707-49	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
225	MARTA DE OLIVEIRA ROSSONI	094.628.367-28	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM CONSIDERADOS OS CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME O EDITAL 03/2013, ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1677	MICHELLY KRISLLA DOS ANJOS FERREIRA	148.378.777-02	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI APRESENTADO APENAS 01 (UM) CURSO NO CARGO PLEITEADO (PRÉ-REQUISITO) E OS DEMAIS FORAM PONTUADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL 03/2013, ANEXO II. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1315	ODETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	034.931.677-50	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
429	POLIANA FELICIDADE MACHADO	103.678.077-50	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONSIDERADOS OS CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONFORME O EDITAL 03/2013, ITEM 9, SUBITEM 9.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1341	PRISCILA VIEIRA DE PAULA	139.146.547-40	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA FORAM CONSIDERADOS COMO PRÉ-REQUISITOS PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FORAM PONTUADOS. A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
437	RAQUEL ZANOTTI DA SILVA BARLOESIUS	121.127.377-67	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1, E QUE A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1121	ROBERTA INGRID MARTINS LÍRIO	126.203.367-59	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OS CERTIFICADOS APRESENTADOS, SÃO PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO E NÃO PODEM SER PONTUADOS, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1352	ROSIANE PEZENTE ALVES	087.331.067-54	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO INFORMADO NA DECLARAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, CORRESPONDE A 9 MESES E 9 DIAS E NÃO 10 MESES COMO REIVINDICA. SENDO ASSIM, O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						RECURSO FOI INDEFERIDO.
156	RUBIA MARA DA SILVA FERREIRA	117.766.077-67	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
561	RUBIANE RAMPINELLI DO NASCIMENTO	093.374.067-05	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM APRESENTADOS 02 (DOIS) CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E 01 (UM) CURSO É PRÉ-REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. 01 (UM) CURSO FOI PONTUADO NA ÁREA ESPECÍFICA DO CARGO PLEITEADO E OS DEMAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
1578	SIMONI SOPRANI SANTÓRIO TESSAROLO	031.106.287-32	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FORAM CONSIDERADOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E NÃO HOUE ALTERAÇÃO NA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2183	SUELEN DA SILVA PAULA	123.635.877-58	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS AVULSOS OU EVENTOS RELACIONADOS AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FORAM CONSIDERADOS E PONTUADOS, CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.1, E NÃO FOI PONTUADO O CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, POIS FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1551	TELMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS	034.899.427-36	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS PONTOS NÃO SERÃO COMPUTADOS PARA CURSOS EXIGIDOS COMO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. A RESPEITO DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA, ESTA NÃO FOI CONSIDERADA PELO FATO DE CARACTERIZAR COMO UM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, SENDO CONSIDERADO, ENTÃO, COMO PRÉ-REQUISITO, O CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA. CONSEQUENTEMENTE, ESTE NÃO FOI COMPUTADO COMO CURSO AVULSO. DIANTE DESSA SITUAÇÃO, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO . NO ENTANTO, NA ANÁLISE, A COMISSÃO DEIXOU DE COMPUTAR O CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS COMO CURSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO, SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ENTÃO, ALTERADA A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CANDIDATO.
1115	VALDIRENE PEREIRA DO ROSÁRIO SANTOS	075.221.207-99	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO AOS CURSOS FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2354	VALQUIRIA RUI LOZER	082.160.217-98	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
364	VANDA NUNES MOTTA	079.777.367-30	A06	CUIDADOR	REVISÃO DOS PONTOS	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
1485	VERA DE OLIVEIRA FERREIRA	007.787.767-51	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9 SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3204	VERA JACOB LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	022.800.147-18	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA, DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2078	ZILNEIA DA PENHA PASSOS TESTA	030.922.367-93	A06	CUIDADOR	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEIXOU DE SER COMPUTADO 01 (UM) CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CARGO PLEITEADO E 03 (TRÊS) CURSOS AVULSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO, ATERANDO-SE A PONTUAÇÃO.
1653	ALINE DE LIMA SILVA TAVARES	121.486.677-85	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA É PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO PLEITEADO, NÃO PODENDO SER COMPUTADO COMO CURSO AVULSO CONFORME ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL, E O CURSO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA NÃO ESTÁ CONCLUÍDO, EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4044	ANA LÚCIA FRIGINI	022.800.027-01	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, POR ISSO NÃO ESTÁ PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
3134	BRUNA CAMPOS MARQUES	105.278.827-04	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO SÃO PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO, POR ISSO NÃO FORAM PONTUADOS, CONFORME ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
359	CLAUDIA DA SILVA BANDEIRA	077.135.127-56	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS NA ÁREA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO PONTUADOS, ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3142	CRISTIANO PESSOTTI DEL CARRO	145.837.317-79	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS NA ÁREA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO PONTUADOS, ESTÃO EM DESACORDO COM O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.4.1 DO EDITAL (01 CURSO DE INFORMÁTICA É ANTERIOR A 2009 E 01 CURSO NÃO É DA ÁREA DA EDUCAÇÃO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1049	DIRCE LOURENÇO FERREIRA	017.256.507-38	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO 01 CURSO DE NÍVEL SUPERIOR POIS FOI UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO NA AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ENSINO MÉDIO. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1467	ELAINE DE LIMA SILVA	124.185.757-13	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO 01 CURSO AVULSO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO FOI APRESENTADA A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO), CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						DEFERIDO.
2403	ELISABETH DE ASSIS SILVA NUNES	101.505.727-60	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3154	FABIANA ALVES DIAS	087.008.557-31	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA CANDIDATA NÃO ESTÁ RELACIONADA AO CARGO PLEITEADO, ESTANDO PORTANTO, EM DESACORDO COM O ITEM 8 E SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1202	IVETE DOS SANTOS SILVA	079.313.337-80	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL ANEXO II, (NÃO SÃO DA ÁREA ESPECÍFICA E DA ÁREA DA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						<p>EDUCAÇÃO). QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO DEIXOU DE SER PONTUADO O PERÍODO DE 30/10/13 A 06/12/13, CONFORME DECLARAÇÃO DA P.M.A., O QUAL SERÁ ACRESCIDO NA PONTUAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.</p>
2136	IVONE DETONI FERREIRA	020.066.727-03	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	<p>REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p>	<p>APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ CORRETO, DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. O TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA PÚBLICA DEVE SER APRESENTADO EM FORMA DE DECLARAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS OU NA CARTEIRA DE TRABALHO. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NÃO FORAM PONTUADOS 03 (TRÊS) CERTIFICADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDA CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.</p>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2016	JAMILLE DE SOUZA ANDRADE	117.193.307-00	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FOI PONTUADA DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4154	JOSIMARA FERREIRA COSTA	076.766.527-90	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÃO DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2165	JUREMA SIMÕES	938.322.067-87	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO FOI PONTUADO CORRETAMENTE, CONFORME EDITAL, ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2994	KEILA DOS REIS BARBOZA	117.895.467-61	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1, SUBITEM 9.9 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1945	LINIKER SOEIRO CAZZOTTI	114.297.517-70	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS, FORAM PONTUADOS DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM O RECURSO FOI INDEFERIDO
1984	MARCIA MARIA COSER DE OLIVEIRA	022.565.857-78	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIENCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO PONTUADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. OS CURSOS APRESENTADOS EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORAM PONTUADOS DE ACORDO COM O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ANEXO II, DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1836	MARIA DAS GRAÇAS MORO MACHADO	578.120.047-91	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEIXOU DE SER COMPUTADO O PERÍODO DE 02/01/96 A 01/06/13 DA P.M.A. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
322	MARIA DE FÁTIMA AIOLFI PONTUAL	002.841.977-42	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
229	MARIA ODETE CLEMENTE	020.064.617-61	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU OS CURSOS NÃO FORAM PONTUADOS POR ESTAREM EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
1298	MARINETE DO SACRAMENTO VERGNA	022.707.847-07	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3042	MICHELE AMARAL FERREIRA	126.506.427-00	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS NÃO ATENDEM AO ITEM 9, SUBITENS 9.1 E 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3161	MICHELE RIBEIRO CABIDELLI	103.184.497-06	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS SÃO PRÉ – REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL, POR ISSO NÃO FORAM PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INDEFERIDO.
4305	PATRICIA DO CARMO DOMINGUES DA SILVA	351.292.042-04	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. CONSTATOU QUE UM CERTIFICADO É DE ÁREA ESPECIFICA E FOI PONTUADO INDEVIDAMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, O QUE IRÁ ACRESCEER A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO EM 5 (CINCO) PONTOS. OS OUTROS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
424	PATRICIA HERCULANO ADÃO	130.670.727-74	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO E DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						INFORMÁTICA SÃO PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO E NÃO PODEM SER PONTUADOS. O OUTRO CURSO APRESENTADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2709	RAFAELA DOS SANTOS FLORÊNCIO	118.969.197-31	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3043	RUTHE FRANCISCA DO NASCIMENTO	526.238.907-49	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO. O CURSO SERÁ PONTUADO, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1665	SIMONE GERALDA DA SILVA PEREIRA	034.355.077-64	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOI CONSTATADO QUE 02 (DOIS) CURSOS QUE NÃO FORAM CONSIDERADOS SERÃO PONTUADOS CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1355	SUELY DOS SANTOS MERCIER	020.064.327-45	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS COM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ATENDEM AO ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOI CONSTATADO QUE UM CURSO AVULSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NÃO FOI CONSIDERADO. SERÁ PONTUADO CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.9 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO PARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INDEFERIDO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
4263	TANIA MARIA CRUZ ROCHA	881.039.607-30	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS AVULSOS NÃO PONTUADOS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1, OU SEJA, NÃO SÃO RELACIONADOS AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO E NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. O CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÃO FOI CONSIDERADO, PORQUE NÃO APRESENTA DATA DE CONCLUSÃO E O CURSO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR FOI CONCLUÍDO EM 1991, EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 E 9.4.1 DO EDITAL. O TEMPO DE SERVIÇO NÃO FOI PONTUADO, POR NÃO SER ESPECÍFICO AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
2339	TANIA MARIA FABRE	030.947.697-64	A07	AUXILIAR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	MARQUES			BIBLIOTECA	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS 02 (DOIS) CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA PARA O CARGO, A PONTUAÇÃO SERÁ REVISTA E ALTERADA CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
2000	TATIANA COUTINHO DOS SANTOS	124.208.307-33	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CANDIDATA, A COMISSÃO CONSTATOU QUE, NÃO FOI PONTUADO 01 (UM) CURSO NA ÁREA ESPECÍFICA PARA O CARGO. A PONTUAÇÃO SERÁ REVISTA E ALTERADA CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
453	VIVIANE LOPES SILVÉRIO	127.694.767-42	A07	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO ATENDEM AO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL (RELACIONADO AO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO E NA AREA DE EDUCAÇÃO). SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
116	CARLOS ALBERTO DA ROSA CABRAL	905.681.417-68	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A PONTUAÇÃO ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OS CURSOS NÃO FORAM PONTUADOS, POIS ESTÃO EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2484	EDIRLEI LOUREIRO VICENTE	095.658.127-75	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO FOI APRESENTADO COMO PRÉ-REQUISITO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PONTUADO. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						APRESENTADA, ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL, ONDE O TEMPO DE SERVIÇO DEVERÁ SER APRESENTADO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
1943	IVO BLANCK	526.859.507-53	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 9, SUBITENS 9.1 E 9.2.1 DO EDITAL. QUANTO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
994	JURANDIR MARQUES DA ROCHA	800.370.897-49	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NÃO É ESTRITAMENTE NO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, EM DESACORDO COM O ITEM 8,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						SUBITEM 8.1 DO EDITAL, POR ISSO NAO FOI PONTUADO.SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
202	MARCIO DOS SANTOS SALLES	031.738.627-16	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO ESPECÍFICOS PARA O CARGO OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, PORTANTO OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO FORAM PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2753	MÁRCIO GLEIDSON COUTINHO	003.748.977-19	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO ESPECÍFICOS PARA O CARGO OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL, PORTANTO OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO FORAM PONTUADOS. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL, SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1225	RODRIGO BIANQUE NASCIMENTO	138.019.757-03	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CURSOS PARA PONTUAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APRESNTOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1845	ROMILDO DE AGUIAR	015.392.507-84	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO ESPECÍFICOS PARA O CARGO PLEITEADO OU NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1, POR ISSIO NÃO FORAM PONTUADOS, COM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SÓ FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CONFORME O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1844	ZENILDO DA SILVA LOPES	075.029.167-25	A10	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL O CURSO AVULSO APRESENTADO NÃO FOI PONTUADO POR NÃO SER ESPECÍFICO PARA O CARGO/FUNÇÃO OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL,. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1052	ALINE SIQUEIRA FREITAS DA SILVA	028.197.957-06	A11	OFICINEIRO DE MÚSICA – ÁREA TECLADO	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. ESCLAREMOS, TAMBÉM, QUE A DECLARAÇÃO DA PMA FOI CONSIDERADA, COMO PRÉ-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						REQUISITO (CARACTERIZANDO A ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TECLADO). SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO. PORÉM, NA ANÁLISE, CONSTATOU -SE QUE DEIXOU DE SER COMPUTADO, NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 01 CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO E O DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1147	FAGNER DIAS OLIVEIRA	121.771.637-81	A13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CERTIFICADO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA É PRÉ – REQUISITO PARA O CARGO E NÃO PODE SER PONTUADO, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL.. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
1425	ALLAN DO ROSÁRIO SIQUEIRA	150.495.637-04	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO INFORMA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PRÉ-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						REQUISITO NÃO SÃO PONTUADOS, CONFORME ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO AOS CURSOS, SÓ SERÃO PONTUADOS OS DE ÁREA ESPECÍFICA OU NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4257	BRUNA DE LIMA RODRIGUES	131.454.977-40	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ CORRETA DE ACORDO COM ITEM 8, SUBITEM 8.1 E 8.4 DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1527	CAIO GALVÃO TOREZANI	130.371.337-32	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DEIXOU DE SER COMPUTADO O PERÍODO DE 28/11/2011 A 07/12/2012 NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ PONTUADO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CANDIDATO FOI DEFERIDO.
3676	CAMILO EDUARDO NASCIMENTO	074.478.597-96	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE TODOS OS CURSOS DE FORMAÇÃO, CURSOS AVULSOS OU EVENTOS RELACIONADOS AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADOS FORAM CONSIDERADOS E PONTUADOS CONFORME ITEM 9, SUBITENS 9.1 E 9.9 CONFORME EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO O TEMPO ESPECÍFICO NO CARGO CONFORME ITEM 8, SUBITENS 8.1 E 8.4 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2312	CAROLINA DE MORAIS XAVIER	153.554.407-46	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITOS NÃO SÃO PONTUADOS CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL E O CURSO AVULSO APRESENTADO NÃO É ESPECÍFICO PARA O CARGO E OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, POR ISSO NÃO FOI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1243	CRISTIANE ROCHA BATISTA	135.318.297-50	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADOS DOIS CURSOS AVULSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO OS CURSOS SERÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL, SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
365	DIOLANA PEREIRA DA SILVA	143.960.887-36	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE EM RELAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL O CURSO DE ENSINO MÉDIO E CURSO DE INFORMÁTICA NÃO FORAM PONTUADOS PORQUE SÃO PRÉ - REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO E UM CURSO DE INFORMÁTICA FOI PONTUADO ESPECÍFICO CONFORME ANEXO II DO EDITAL. EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO CORRETAMENTE DE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
4293	FRANKLEI RANGEL VIEIRA	118.134.137-03	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO TEMPO COMO PRESTADOR DE SERVIÇO O MESMO SERÁ COMPUTADO E ALTERADO A PONTUAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1050	HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS	142.460.487-71	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO DE ENSINO MÉDIO E DE INFORMÁTICA SÃO PRÉ – REQUISITOS PARA O CARGO E NÃO SÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. O OUTRO CURSO APRESENTADO NÃO ATENDE AO ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
533	ISAAC DE OLIVEIRA	079.803.827-65	A14	INSTRUTOR DE	REVISÃO DA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	SOARES			INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE FOI PONTUADO 01 CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO. SERÁ PONTUADO CONFORME ANEXO II DO EDITAL. EM RELAÇÃO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO FOI APRESENTADO CÓPIA DA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO, NÃO PODENDO SER COMPUTADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1753	ISAURA RODRIGUES BRUM	139.239.457-01	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO DOIS CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM ANEXO II DO EDITAL, PORTANTO A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO. QUANTO AO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR SÓ É PONTUADO CURSO CONCLUÍDO E NÃO SÃO APROVEITADAS MATERIAS PARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PONTUAR COMO CURSOS AVULSOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1051	JAINARA DE OLIVEIRA GOMES	147.922.217-81	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDA E ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
929	JANAINA LOMBARDI NASCIMENTO NUNES	087.465.237-58	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO DOIS CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA OS MESMO SERÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO ESTÁ CORRETA A PONTUAÇÃO CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA DO RH DA PMA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1101	JHENIFER PASCOAL DA SILVA	130.058.617-67	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE NA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEIXOU DE SER COMPUTADO 01 CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO E 02 CURSOS AVULSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO, ALTERANDO-SE A PONTUAÇÃO. PORÉM, NA ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE FOI COMPUTADO, INDEVIDAMENTE, O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA INCOMPLETO.
4213	JOELMA CAMPOS DA FRAGA	097.477.127-92	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS 1 CURSO NA ÁREA ESPECÍFICA E 02 CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDA E ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
3549	JONATAS MIRANDA RIBEIRO	114.675.117-65	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A DECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	APRESENTADA NÃO FOI CONSIDERADA POR NÃO APRESENTAR PERÍODO. DATA DE ENTRADA E SAÍDA COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS. OS CURSOS APRESENTADOS FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE, EXCETO 1 CURSO COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL – LIED, APÓS REVISÃO DA PONTUAÇÃO A COMISSÃO CONSTATOU QUE HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO COM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SENDO CORRIGIDO O ERRO, ADICIONADO A PONTUAÇÃO CORRETA E RECLASSIFICADO A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
4325	KELLY CORDEIRO MIRANDA	121.626.727-82	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO, NA CARTEIRA DE TRABALHO, NÃO ESPECIFICA A ÁREA DE ATUAÇÃO,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						PORTANTO, ESTÁ EM DESACORDO COM EDITAL ITEM 8, SUBITEM 8.1 , ANEXO I. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1850	KENIA MARIA RODRIGUES PATRICIO	126.173.677-03	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DEIXOU DE SER COMPUTADO 01 CURSO AVULSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA . SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
77	LEANDRO CARRETTA DA SILVA	127.006.357-01	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DEIXOU DE SER CONSIDERADO UM CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO E QUE SERÁ CONSIDERADO E A PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2860	LEONARDO CAVACHINI BENEDITO	103.988.967-04	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A CARTEIRA DE TRABALHO NÃO ESPECIFICA O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	CARGO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, PORTANTO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. QUANTO AO CURSO AVULSO NÃO FOI PONTUADO PORQUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.4.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO
2473	LUANA GAZOTT PEREIRA	136.547.957-90	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CURSOS EXIGIDOS COMO PRÉ – REQUISITOS PARA O CARGO PLEITEADO FORAM UTILIZADOS PARA O DEFERIMENTO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO, POR ISSO NÃO FORAM PONTUADOS, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL.. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2593	LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA	142.217.507-31	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL QUE CONSTA NA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CARTEIRA DE TRABALHO NÃO ESPECIFICA, COM CLAREZA, O CARGO PLEITEADO POR ISSO NÃO FOI PONTUADO ITEM 8, SUBITEM 8.4 DO EDITAL E O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO ATRAVÉS DE “DECLARAÇÃO” DA EMPRESA EMPREGADORA NÃO ESTÁ COMPROVADO NA CARTEIRA DE TRABALHO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1, POR ISSO NÃO FOI PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.
4262	LUIZ RICARDO RIBEIRO GOMES	127.155.687-11	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.9 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3479	MAIRA LUCAS MERCIER	113.257.307-69	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DEIXOU DE SER PONTUADOS 02 CURSOS AVULSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESPECÍFICO PARA O CARGO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2278	MAYCOM TESTA TRIVELIN	130.585.427-63	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO DEIXARAM DE SER PONTUADOS 01 CURSO AVULSO ESPECÍFICO NA ÁREA PLEITEADA E 02 CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO QUE SERÃO CONSIDERADOS E A PONTUAÇÃO ALTERADA, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
3932	MICHAEL DE LIMA ALVES	117.910.297-52	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU NÃO FOI PONTUADO PARTE DO TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO EM CARTEIRA DE TRABALHO NA ÁREA PRIVADA A PONTUAÇÃO SERÁ CORRIGIDA., SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1351	NAYARA FAGUNDES DE SOUZA SCOPEL	120.259.897-84	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
					PROFISSIONAL	CONSTATOU QUE NÃO CONTOU UM CURSO AVULSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1 EM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, SERÁ PONTUADA COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2269	OZEIAS LEAL RODRIGUES	111.355.967-51	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO FOI COMPUTADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO O MESMO SERÁ PONTUADO CORRETAMENTE. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ PONTUADA CORRETAMENTE CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1666	PATRÍCIO DA SILVA PEREIRA	138.019.317-65	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE CONFORME O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						UM CURSO AVULSO ESPECÍFICO NÃO HAVIA SIDO PONTUADO. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO É ESPECÍFICO NO CARGO PLEITEADO, CONFORME ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
2962	PRISCILA VAILANT NUNES	118.336.567-50	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE UM CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO NÃO CONSIDERADO SERÁ PONTUADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2602	RODOLPHO FRIGINI JUBIM	125.025.767-09	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU FORAM PONTUADOS 02 CURSOS AVULSOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO E UM CURSO AVULSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. OS OUTROS DOIS CURSOS APRESENTADOS NÃO SÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO. SENDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1842	SIMONE PEREIRA CARVALHO	119.175.857-56	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SERÁ PONTUADO CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
3478	SOFIA LUCAS MERCIER	114.174.847-99	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO AVULSO ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO. O MESMO SERÁ CONSIDERADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
936	TAMIRES LOZER FRACALOSSI	121.771.977-67	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEIXOU DE SER COMPUTADO O PERÍODO 21/02/2013 A 20/12/2013 DA PMA. INFORMAMOS AINDA QUE SERÁ PONTUADO 02 CURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESPECÍFICOS ALTERANDO ASSIM A PONTUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CONFORME ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
3675	VANESSA MARIM CARON	092.830.767-02	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE DOIS CURSOS ESPECÍFICOS DO CARGO DEIXARAM DE SER PONTUADOS. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO E A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERÁ ALTERADA.
1754	VITOR ARAUJO RIBEIRO	138.019.447-43	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2942	VITOR NUNES VAILANT	137.662.387-01	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O CURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						ESPECÍFICO PARA O CARGO PLEITEADO NÃO CONSIDERADO, SERÁ PONTUADO CONFORME EDITAL ANEXO II, A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SERÁ ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
3865	WILSON MEIRELES CARVALHO SILVA	085.014.927-44	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO NA ÁREA NA EDUCAÇÃO O MESMO SERÁ PONTUADO E O RESULTADO SERÁ ALTERADO. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
1381	YURI GALVÃO TOREZANI	116.014.807-41	A14	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO O TEMPO DE SERVIÇO COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, E O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ CORRIGIDO E A SUA PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI DEFERIDO.
1865	EDIVANIA LOUREIRO	123.058.767-50	B01	AUXILIAR DE		APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
	VICENTE			SECRETARIA ESCOLAR (INDIGENA)	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS COMO PRÉ-REQUISITO E QUE NÃO SÃO PONTUADOS DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. QUANTO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOU INDEFERIDO.
3002	CHANDELE CRUZ BENEDITO	163.135.147-85	B02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INDIGENA)	REVISÃO DA PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ANEXO I E II DO EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3000	ESTER LOPES MARTINS	116.736.207-10	B02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INDIGENA)	REVISÃO DA PONTUAÇÃO	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E ANEXO I E II DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						EDITAL SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
1412	ROSINÉIA PEREIRA COUTINHO	085.003.007-28	B02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INDIGENA)	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2023	JANNE DOS SANTOS MATHEUS FLORENCIO	035.770.757-59	B03	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU O EQUÍVOCO E SERÁ CORRIGIDO PARA ALDEIA DE COMBOIOS. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2511	PAMELA STEFANIE SIZENANDO ARAUJO	134.249.727-97	B03	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO SÃO PRÉ-REQUISITOS POR ISSO NÃO SÃO PONTUADOS, CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2714	MOSANE PEREIRA SANTANA	133.257.427-00	B04	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FORAM PONTUADOS 3 CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OS CURSOS SERÃO COMPUTADOS E A PONTUAÇÃO SERÁ ALTERADA., CONFORME ITEM 9, SUBITEM 9.1. REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FOI PONTUADO CONFORME DECLARAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INDEFERIDO PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
1864	ANDRESSA FERREIRA BENEDITO	111.842.397-62	B05	CUIDADOR	REVISÃO DA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO DE O ITEM 8, SUBITEM 8.1 E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 9, SUBITEM 9.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2019	ANGELICA CARLOS COUTINHO	148.515.787-09	B05	CUIDADOR	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU A CANDIDATA APRESENTOU UM CURSO ESPECÍFICO E QUE O MESMO FOI PRÉ – REQUISITO PARA O CARGO. QUANTO AO DEMAIS CURSOS APRESENTADOS, NÃO ESTÃO CONCLUÍDOS E NÃO SERÁ ATRIBUIDOS PONTOS OS CURSOS NÃO CONCLUÍDOS, CONFORME EDITAL ITEM 9, SUBITEM 9.6 DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
2487	JOBIANE SILVEIRA QUIEZZA	138.078.357-76	B05	CUIDADOR	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE NÃO FOI PONTUADO UM CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, O MESMO SERÁ COMPUTADO E A PONTUAÇÃO ALTERADA. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI DEFERIDO.
2650	JOCIENI CUSINE SEPULCHRO	108.812.727-44	B05	CUIDADOR	REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS APRESENTADOS NÃO SÃO ESPECÍFICOS PARA O

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
						CARGO E DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PORTANTO ESTÃO EM DESACORDO COM ITEM 9 E ANEXO II DO EDITAL. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.
3597	SUZANA DE OLIVEIRA SEZINANDO	119.131.097-94	B06	AUXILIAR DE BIBLIOTECA (INDIGENA)	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O TEMPO DE SERVIÇO NÃO PONTUADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 8, SUBITEM 8.1 DO EDITAL. EM RELAÇÃO A QUALIFICAÇÃO OS CURSOS FORAM PONTUADOS CORRETAMENTE. SENDO ASSIM, O RECURSO FOI INDEFERIDO.